



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel (0192) 97-1121 - Telex 0192946-PJAG-BR - Fax (0192) 97-2856 - Cep 13820-000
JAGUARIÚNA-SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 17, de 02 de março de 1993.

Dispõe sobre a substituição do Anexo Único da Lei Complementar nº 16/93, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Prefeitura.

LAERCIO JOSÉ GOTHARDO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo Único a que se refere a Lei Complementar nº 16, de 28 de janeiro de 1993, fica substituído pelo Anexo Único que acompanha esta lei complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 02 de março de 1993.



Laercio José Gothardo
LAERCIO JOSÉ GOTHARDO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria Municipal do Governo, na data supra.

Isaél de Souza
ISAÉL DE SOUZA
Secretário



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel (0192) 97-1121 - Telex 0192946-PJAG-BR - Fax (0192) 97-2856 - Cep 13820-000
JAGUARIÚNA-SP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 02 DE MARÇO DE 1993.



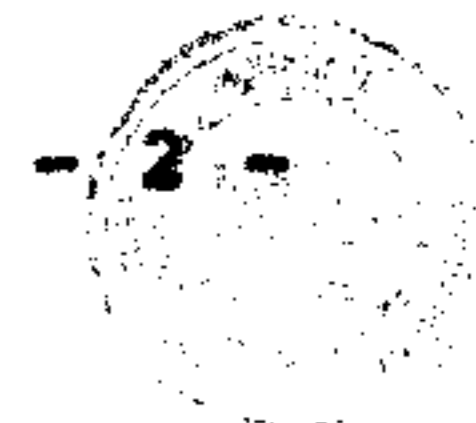
GRUPO	QTDADE	DENOMINAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO
A	15	ESTAGIÁRIO	-	1.839.526,00
B	01	COVEIRO	2	2.069.470,00
	03	HORTICULTOR	2	
	85	SERVENTE GERAL	2	
	01	SERVENTE GERAL	3	
C	04	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	2	2.328.156,00
	60	COZINHEIRA	2	
	24	JARDINEIRO	2	
	41	PAJEM	2	
	33	VIGIA	2	
D	06	AGENTE DE SAÚDE	2	2.619.190,00
	15	COLETOR DE LIXO	2	
	05	OPERADOR DE BOMBAS	2	
E	08	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2.946.597,00
	01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	
	04	MONITOR	2	
F	02	ENCARREGADO DE TURMA	2	3.314.924,00
	03	TOPOGRAFO AUXILIAR	2	
	04	TRATADOR DE ÁGUA	2	
G	12	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2	3.729.297,00
	05	ELETRICISTA	2	
	09	ENCANADOR	2	
	05	MECÂNICO	2	
	36	MOTORISTA	2	
	09	OPERADOR DE ETA	2	
	12	OPERADOR DE MÁQUINAS	2	
	03	PADEIRO	2	
	14	PEDREIRO	2	
	06	PINTOR	2	
	03	TELEFONISTA	2	
04	TRATORISTA	2		
H	21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	4.195.467,00
	03	CAIXA	2	
	01	COMPRADOR	2	
	02	DESENHISTA	2	
	01	DISCOTECÁRIO	2	
	28	ENCARREGADO GERAL	1	
	58	ESCRITURÁRIO	2	
	01	ESCRITURÁRIO	3	
	02	FISCAL	2	
	02	OPERADOR DE COMPUTADOR	2	

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel (0192) 97-1121 - Telex 0192946-PJAG-BR - Fax (0192) 97-2856 - Cep 13820-000
JAGUARIÚNA-SP



GRUPO	QTDADE	DENOMINAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO
I	03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	3	4.719.901,00
	12	CHEFE DE DIVISÃO	1	
	04	OPERADOR LOCUTOR DE RÁDIO	2	
	38	PROFESSOR I	2	
	01	QUÍMICO	2	
	03	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2	
	01	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	3	
	02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	
	01	TÉCNICO DE GRAVAÇÃO	2	
	01	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO	2	
	04	TÉCNICO DE RAIO X	2	
	01	TESOUREIRO	3	
	02	TOPOGRAFO	2	
J	01	ADVOGADO	3	5.309.888,00
	01	ANALISTA DE SISTEMAS	2	
	12	ASSESSOR	1	
	08	ASSISTENTE SOCIAL	2	
	01	BIBLIOTECÁRIA	2	
	01	CHEFE DE GABINETE	1	
	01	CONTADOR	2	
	12	DENTISTA	2	
	34	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	
	06	ENFERMEIRO	2	
	04	ENGENHEIRO	2	
	01	FONOAUDIÓLOGO	2	
	34	MÉDICO	2	
	03	NUTRICIONISTA	2	
	10	PROFESSOR III	2	
	04	PSICÓLOGO	2	
01	VEREADOR	2		
K	12	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	5.973.624,00
TOTAL	771			